

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA**
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11/01/2022

Dispõe sobre aprovação de Regimento Escolar.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Diadema, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, e com fundamento na Deliberação CEE 144/2016, Deliberação CEE 203/2021 e Resolução SEDUC de 19/08/2021 e demais normas vigentes, à vista do Parecer do Supervisor de Ensino, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL DE ÁGAPE, situada na Av. Casa Grande, 357, Jardim Portinari, Diadema/SP - CEP 09961-350, mantido por Núcleo de Educação Infantil Recanto dos Anjos S/S Ltda - ME, CNPJ nº CNPJ 02.884.128/0001-90 que prevalecerá sobre o anterior aprovado por Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 02-9- 2013.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino Região de Diadema, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar aprovado por esta portaria.

Artigo 3º - Fica revogado o Regimento Escolar do Centro Educacional Ágape aprovado e publicado anteriormente.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE GUARULHOS SUL**Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 10-12-2021**

Processo SEDUC-PRC-2021/58437, para aquisição de material permanente para o CIEBP na unidade escolar jurisdicionada a Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul. Adjuízo os objetos do certame às empresas: OFICIAL WEB COMERCIAL LTDA-ME -2021CT00328 no valor de R\$ 3.026,00 (Três mil e vinte e seis reais); e 2021CT00329 no valor de R\$ 5.826,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais) (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais); 3D CRIAR CONSULTORIA E COMERCIO DE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA-2021CT00327 no valor de R\$ 8.500,00 (Oitocentos e quinhentos reais); Natureza Despesa: 44905234 Fonte de Recurso: 005003002

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 17-12-2021

Homologando e adjudicando os atos praticados no Convite BEC 080277000012021OC00062 - Processo SEDUC-PRC-2021/56738, para aquisição de material permanente para a Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul. Adjuízo os objetos do certame às empresas: CS REI DO PLASTICO EIRELI – 2021CT00351 no valor de R\$ 5.985,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais); SISTEENICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI – 2021CT00352 no valor de R\$ 809,34 (Oitocentos e nove reais e trinta e quatro centavos)

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 15-12-2021

Homologando e adjudicando os atos praticados no Convite BEC 080277000012021OC00061 - Processo SEDUC-PRC-2021/56742, para aquisição de material de consumo para a Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul. Adjuízo os objetos do certame à empresa: GIACOMO RESENDE SEOLIIN ME – 2021CT00339 no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais); WIFRAN COMERCIAL LTDA ME – 2021CT00340 no valor de R\$ 1.430,46 (um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos); LOTUS CLEAN - SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO EIRELI – 2021CT00341 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais); - MATHIAS E CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – 2021CT00342 no valor de R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 30-11-2021

Homologando e adjudicando os atos praticados no Convite BEC 080277000012021OC00037 - Processo SEDUC-PRC-2021/28321, para aquisição de material de consumo para a Diretoria de Ensino Região Guarulhos Sul. Adjuízo os objetos do certame à empresa: JULIANA APARECIDA CORREA DE LIMA REIS – 2021CT00296 no valor de R\$ 385,00 (Trezentos e oitenta e cinco reais) e 2021CT00297 no valor de R\$ 267,00 (Duzentos e sessenta e sete reais)

Ordem de Execução de Fornecimento:
Processo de Pagamento: SEDUC-2021/55132
Ata de Registro de Preços 028/DAESC/2021
Órgão gerenciador: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares.

Órgão Participante: Diretoria de Ensino Guarulhos Sul.
Empresa detentora: Bignardi Industria e Comércio de Papéis e Artefatos Ltda.

CNPJ 61.192.522/0005-50.
Objeto: Fornecimento de 120 resmas de Papel Sulfite A4.
Valor total: R\$ 1.620,00
Nota de Empenho - 2021NE00858
Programa:12122081561780000
Ptes:08.01.03
ND 33903041
Fonte – 003001051
UGE - 080277

Processo: SEDUC-PRC-2021-56065
Ordem de Execução de Serviços: 49/2021
Contratante: Diretoria de Ensino - Região Guarulhos Sul.
Contratada: PHABRICA DE PRODUÇÕES DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP
CNPJ: 00.662.315/0001-02
Objeto: Publicação de edital de pregão eletrônico em jornal de grande circulação
Fonte: 003001051
Valor Total do Contrato: R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 29/11/2021

Processo: SEDUC-PRC-2021-45982
Ordem de Execução de Serviços: 40/2021
Contratante: Diretoria de Ensino - Região Guarulhos Sul.
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo,
CNPJ: 62.577.929/0114-12
Objeto: Prestação de Serviços de aquisição de certificados digitais
Valor total: R\$ 416,25 (Quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)
Prazo de execução: 10 (dez) dias.
Natureza Despesa: 33904090
Fonte de Recurso: 003001051
Data da Assinatura: 26/10/2021

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA**PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 10/01/2022**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba declara, conforme o Decreto 7.510/76, alterado pelo Decreto 39.902/95 e a Resolução SE 76/95, com fundamento na Deliberação CEE 21/2001, Indicação CEE 15/2001, Lei Federal 9.394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c", inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971, e à vista do contido no Processo: PRC-2021/51485, que os estudos realizados por SOUSA SAMUEL MAVIAQUI, RNM: F227901-3, CPF: 239.920.208-27, na Cidade de Luanda, República de Angola, são equivalentes aos cumpridos no Sistema Brasileiro de Ensino, estando concluído o Ensino Fundamental e garantindo ao aluno todas as prerrogativas legais.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MAUÁ**ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO****DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ**
Portaria do Diretor de Escola

“EE. Dom Jorge Marcos de Oliveira
Convocando, o professor Dalva Lúcia dos Santos, RG. 20.126.545, PEB I, Categoria S, a comparecer na U.E. no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa.”

Convocando, o professor Edi Carla Pinheiro Barbosa, RG. 25.267.172-7, PEB I, Categoria S, a comparecer na U.E. no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa.”

Convocando, o professor Estelita Estelina Frigeri de Medeiros, RG. 42.320.088-4, PEB I, Categoria S, a comparecer na U.E. no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa.”

Convocando, o professor Leonice Rodrigues de Carvalho Fernandes, RG. 19.397.295-5, PEB I, Categoria S, a comparecer na U.E. no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa.”

Convocando, o professor Roselena dos Santos, RG. 20.922.149-5, PEB I, Categoria S, a comparecer na U.E. no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa.”

Convocando, o professor Sandra Regina Fernandes, RG. 8.598.054-7, PEB I, Categoria S, a comparecer na U.E. no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa.”

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

EE. Profª Emília Crem dos Santos
Convocando, o Professor VALDECI DE SOUZA, RG. 33.365.436-0, PEB - I - Categoria S, a comparecer na Unidade Escolar no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes a sua dispensa/extinção contratual .

EE. Profª Emília Crem dos Santos
Convocando, o Professor KEILA RIBEIRO DOS SANTOS FELIZARDO, RG. 34.135.981-0, PEB - I - Categoria S, a comparecer na Unidade Escolar no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes a sua dispensa/extinção contratual .

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

EE Profª Maria Expedita Silva
Convocando, a professora DAISY CRISTINA RODRIGUES CONCEICAO, RG 22.002.798 PEB- I, Categoria S, a comparecer na UE no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes à sua dispensa/extinção contratual.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE MAUÁ
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Convocando, o professor JOÃO RUY OLIVEIRA, RG: 17.724.464, PEB II, Categoria S, a comparecer na U.E. no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa/extinção contratual.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

Convocando, o professor ALEXANDRA KATIA DA CRUZ, RG. 26.161.374, PEB - I - Categoria S, a comparecer na Unidade Escolar no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes a sua dispensa/extinção contratual.

Convocando o Professor ALEXANDRE DOS SANTOS, RG. 23.229.282 - PEB I - Categoria S, a comparecer na Unidade Escolar no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes a sua dispensa/extinção contratual.

Convocando, o professor MARCIA SOUZA SECCHI RG. 27.502.336, PEB-I Categoria S, a comparecer na Unidade Escolar no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes a sua dispensa/extinção contratual.

Convocando o professor REGIANE SOUZA DE LIMA SANTOS, RG. 19.396.402, PEB - I Categoria S, a comparecer na Unidade Escolar no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes a sua dispensa/extinção contratual.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

EE Profª Marta Teresinha Rosa,
Convocando, o professor GERALDO VITOR ADAO, RG: 27.818.167, PEB I, Categoria “S”, a comparecer na UE no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa/extinção contratual.

Convocando, o professor KEDLEY DE MELO GARCIA, RG: 25.431.298, PEB I, Categoria “S”, a comparecer na UE no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa/extinção contratual

Convocando, o professor RAFAELA FERREIRA BASSO, RG: 32.864.616, PEB I, Categoria “S”, a comparecer na UE no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinente à sua dispensa/extinção contratual

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MAUÁ
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA

EE MARIO ALEXANDRE FARO NIERI
Convocando o professor ADRIANA DIAS MARTINS, RG 40877624 – 9, PEB-II, Categoria S, a comparecer na UE no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes à sua dispensa/extinção contratual.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES**PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/01/2022**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e Res.51/2017, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Parecer 67/98 , e à vista do Protocolado nº 001928/1998, expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Fica aprovado o Regimento Escolar da EE Prof. Ilson Gomes, sito na Rua Isolina Bonise, nº 111 – Jardim Ivete , Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 07/12/2017, publicado no D.O.E. em 08/12/2017.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do ano letivo de 2022.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/01/2022

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e Res. SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Del.148/2016, e à vista do Protocolado nº SEDUC-PRC 2021/40844, expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Ficam autorizados a instalação e o funcionamento do Instituto Educacional Soares Prado, sito à Avenida Francisco Ferreira Lopes, nº 3761 – Brás Cubas Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, mantido por Guilherme Cesar Prado, CNPJ 27.290.053/0001-40, com os cursos de Ensino Infantil, e Ensino Fundamental anos Iniciais (1º ao 5º ano).

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/01/2022

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, conforme as competências que lhe são conferidas Pelo Decreto 64.187/2019, e Resolução 51/2017 com fundamento na LDBEN 9394/96, Del. CEE 10/97 e à vista do Processo nº 001416/2004, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Interativo, sito na Av. Brasil, nº 151, Bº Mogi Moderno, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, mantido por Moreira, Lima & Nakamura - CNPJ 03.608.964/0001-05, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 18/12/2019, publicada no DOE de 19/12/2019.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do ano letivo de 2022.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/01/2022

Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e Res. SE nº 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, e à vista do Processo nº 001526/1998, expede a presente portaria:

Artigo 1º Ficam encerradas as atividades do Liceu Braz Cubas , Código CIE 108.376, situado na Rua Capitão Manoel Caetano, nº 265, 6º Centro, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, mantido pela Sociedade Educacional Ateneu Mogiano Ltda, CNPJ 54.788.401/0001-87, autorizado a funcionar pela Portaria nº 215 de 26/10/1940 – Ministério da Educação e Cultura.

Artigo 2º -Caberá à Diretoria de Ensino da Região de Mogi das Cruzes, zelar pelo acervo do Estabelecimento de Ensino sob sua responsabilidade.

Artigo 3º A Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/01/2022

Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e Res. SE nº 51/2017, Indicação 13/97, Deliberação CEE 10/97, e à vista do Processo nº 001971/2008, expede a presente portaria:

Artigo 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Maple Bear Canadian Scholl de Mogi das Cruzes, – sito na Rua Marquês de Olinda, nº 32, Bº Vila Oliveira – Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, mantido por Bilingual and Culture Development Centre Ltda, CNPJ 09.289.121/0001-70, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 17/12/2020, publicado no D.O. de 18/12/2020.

Artigo 2º A Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do ano de 2022.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/01/2022

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e Res.51/2017, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Parecer 67/98 , e à vista do Protocolado nº 001946/1998, expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Fica aprovado o Regimento Escolar da EE Prof. Adhemar Bolina, sito na Av Maria José de Siqueira Melo, s/ nº – Jardim Takebe, Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 04/12/2017, publicado no D.O.E. em 05/12/2017.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do ano letivo de 2022.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES**PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/01/2022**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE nº 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE nº 10/97, parecer CEE nº 67/98, e à vista do Processo nº 001876/1998, expede a presente portaria:

Artigo 1º Fica aprovado o Regimento Escolar da EE Prof. José Carlos Prestes, sito na Rua Hermes da Fonseca, s/nº, Bº Jardim Vista Alegre, Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 04/12/2017, publicado no D.O. de 05/12/2017 .

Artigo 2º A Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do ano letivo de 2022.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/01/2022

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e Res.51/2017, com fundamento na Del. CEE 10/97 e Parecer 67/98 , e à vista do Protocolado nº 001416/2016, expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Fica aprovado o Regimento Escolar da EE Jardim Santos Dumond I, sito na Rua Comendador Khoeiji Adachi, s/nº – Jd Santos Dumond I , Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 14/12/2017, publicado no D.O.E. em 15/12/2017.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do ano letivo de 2022.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES**PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/01/2022**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE nº

51/2017, com fundamento na Deliberação CEE nº 10/97, parecer CEE nº 67/98, e à vista do Processo expede a presente portaria:

Artigo 1º Fica aprovado o Regimento Escolar da EE Sueli Oliveira Silva Martins, sito na Rua Monte Carmelo, nº 110, Parque Morumbi, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado por Portaria de 11/01/2021, publicado no D.O. de 12/01/2021.

Artigo 2º A Diretoria de Ensino – Região de Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10/01/2022

AUTORIZANDO nos termos do Decreto nº 47.685, de 28/02/2003, obedecendo às condições previstas na Resolução S.E. nº 23 de 18/04/2013 publicado no D.O. de 20/04/2013, a ocupação pelo servidor indicado, da dependência da zeladoria da Unidade Escolar, conforme segue abaixo. Esta autorização terá validade por 02 (dois) anos

E.E. Aprígio de Oliveira a Sra. Lenise da Silva Cerqueira Faria RG nº 22.284.421-8, Agente de Organização Escolar sede na EE Aprígio de Oliveira (SEDUC PRC 2019/02766)

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/01/2022

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019 e Res. Se 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 alterada pela Del.148/2016, Del.SEE 190/2020 e à vista do Protocolado nº 001887/2005, expede a presente Portaria:

Artigo 1º- Fica autorizado a instalação e o funcionamento do Colégio São Marcos como Colégio Bilingue, sito na Av. Laurinda de Melo Freire, nº 161 – Bº Vila Oliveira Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, mantido pela Associação de Desenvolvimento Educacional CSM, CNPJ 14.718.764/0001-21, para o Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 9.394/96 os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-1-2022**

Autorizando, com fundamento no artigo 62 da Lei Federal 9394/96, Indicação CEE 157/2016, e à vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento Escola de Ensino Fundamental e Médio, Educação Profissional e de Jovens e Adultos Embaixador Assis Chateaubriand, expedindo a presente Portaria de Autorização para Lecionar, em caráter excepcional, até que se apresente docente devidamente habilitado, a contratação de:

Anselmo Lima Massola, RG 19.426.255-8, na Unidade de Estudo: Finanças, Gestão Financeira e Empreender em Finanças do Curso Técnico em Administração.

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 11/01/2022

Declaro, nos termos da Deliberação CEE nº. 21/01 e Indicação nº 15/01; da Lei Federal nº 9394/96, especialmente no § 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do Inciso II, do Artigo 24; nos termos do Inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 06/07/1971, protocolado nº SEDUC-PRC-2021/64223 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por ABLERETTE JOSEPH, RNM G319272-Q, nascido(a) em 02/04/1987, natante Haiti, mediante estudos realizados no país República Dominicana, no ano de 2011, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro de ensino, para a conclusão do Ensino Médio.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 11-1-2022**

Designando, com fundamento no Parágrafo Único da cláusula Décima Segunda do Decreto 62.294, de 18-12-2018,